

4ª Alteração
à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos

Avaliação Ambiental Estratégica – **Declaração Ambiental**
[Outubro de 2023]



Esta página foi deixada em branco propositadamente

Índice

Índice de Quadros, 1

- 1 - Nota Introdutória, 2
- 2 - Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, 3
- 3 - Análise de Alternativas, 5
- 4 - Consulta às ERAE, 6
- 5 - Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º, 9
- 6 - Fatores Críticos de Decisão, 10
- 7 - Domínios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE, 11
- 8 - Medidas de Controlo Previstas, 17
- 9 - Conclusões, 24

Índice de Quadros

- Quadro 01 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Vagos, 4
- Quadro 02 - Quadro 2 - Entidades consultadas pela Câmara Municipal de VAGOS no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de alteração PDMV, 6
- Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas, 7
- Quadro 4 - Relação entre os FA estabelecidos na alínea e] do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] e os FCD definidos, 10
- Quadro 5 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico, 12
- Quadro 6 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Conservação da natureza e Biodiversidade, 13
- Quadro 7 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Qualidade Ambiental, 14
- Quadro 8 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Património Cultural e turismo, 15
- Quadro 9 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Riscos ambientais e tecnológicos, 16
- Quadro 10 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD, 18
- Quadro 11 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD, 19
- Quadro 12 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD, 20
- Quadro 13 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD, 21
- Quadro 14 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD, 22

1. Nota Introdutória

A presente Declaração Ambiental [DA] foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- a] A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- b] As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c] Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º [Estados Membros da União Europeia];
- d] As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e] As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11º].

As opções de planeamento assumidas pela Revisão do PDM de Vagos revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza, nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública [casos de reserva agrícola e da reserva ecológica nacionais] que asseguram logo à partida um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

O Modelo estratégico de desenvolvimento enquadra-se nessas preocupações recusando cenários hipotéticos e alternativos de excessivas densificações urbanísticas ou não valorizando o quadro de recursos presentes e emergentes no território.

O quadro de referência estratégico [QRE] foi definido considerando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

Foi estabelecido um quadro de indicadores para seguimento que permitem efetivar um acompanhamento e monitorização das questões ambientais durante o processo de implementação do Plano.

2. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance da AAE coincide com a atividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento. Garante assim:

A] Que se estabeleça o contexto e a focagem estratégica como prioridade de um ciclo de AAE. A finalidade é assegurar que a AAE se concentra apenas no que é importante, que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto em avaliação.

B] Que o problema de decisão deve ser compreendido, e é vital para a identificação do objeto da avaliação, podendo ser coincidente, ou não. Uma abordagem integrada é imprescindível. A AAE precisa de olhar para a raiz dos problemas, e não para os seus sintomas.

Definidos os FCD, identificaram-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que contribuirão para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de alteração do PDMV, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada. Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação foram indicados os objetivos de sustentabilidade que convergem para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de alteração do PDMV. Foram, ainda, fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

Assim, na primeira fase foram identificados 5 FCD, nomeadamente:

- 1]** Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico
- 2]** Conservação da Natureza e Biodiversidade
- 3]** Património Cultural e Turismo
- 4]** Qualidade Ambiental
- 5]** Riscos Ambientais e Tecnológicos

O Relatório de Fatores Críticos, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Atendendo aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas no seguimento do RFC, foram elaborados o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- A] Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- B] Identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos;
- C] Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- D] Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- E] Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão do processo.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração do PDMV, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração do PDMV, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE.

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Vagos

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos
Economia	O1. Apostar em empresas e setores da economia do futuro O2. Qualificar a mão-de-obra para as necessidades futuras O3. Assegurar serviços e outros apoios às empresas em setores existentes O4. Melhorar as infraestruturas de apoio à atividade económica
Património natural	O5. Prevenir e mitigar riscos - erosão, incêndios, cheias, galgamentos e preservar arribas e dunas O6. Prevenir e mitigar riscos de contaminação de recursos hídricos – subterrâneos e superficiais O7. Valorizar os recursos naturais para o turismo O8. Preservar arribas e dunas O9. Valorizar os recursos naturais para o uso dos residentes O10. Proteger o ambiente
Espaços urbanos	O11. Promover a acessibilidade e a mobilidade O12. Afirmar a identidade territorial O13. Aumentar os níveis de proteção da faixa litoral O14. Qualificar o património construído O15. Qualificar o espaço público
Inclusão social	O13. Qualificar os equipamentos e serviços de saúde e educação O14. Apoiar os grupos sociais mais vulneráveis O15. Promover a inserção profissional
Qualidade de vida	O16. Promover o desporto e lazer O17. Promover a cultura O18. Promover a participação cívica

3. Análise de Alternativas

A revisão do PDM de VAGOS foi suportada por um vasto conjunto de estudos de base que caracterizam e analisam o território, demonstrando as evoluções das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram, ainda, suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportaram o PDM de VAGOS e na incorporação dos comentários das múltiplas entidades envolvidas no processo, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

Considerando que a presente Alteração ao PDM não constitui qualquer modificação ao modelo territorial e às opções estratégicas, não foram igualmente consideradas alternativas.

4. Consulta às ERAE [Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas]

Conforme disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e com o n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a entidade responsável pela elaboração do Plano, neste caso a Câmara Municipal de Vagos, deve promover a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste âmbito, a consulta efetuada teve por base o RFC, o qual correspondeu ao resultado do primeiro momento da presente AAE, com o objetivo de determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental a tratar no RA, através da identificação do conjunto de FCD, dos respetivos critérios de sustentabilidade e dos indicadores que suportam a caracterização da situação de referência e a análise de efeitos esperados com a aplicação do Plano. Tratando-se de um procedimento de Alteração [4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMV] que introduziu um conjunto de alterações ao processo do plano que não produziram quaisquer efeitos significativos sobre o ambiente e que, também, não interferiram com o modelo de ordenamento nem com o modelo estratégico de desenvolvimento, as entidades consultadas e que emitiram parecer, no âmbito do RFC, foram as listadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Entidades consultadas pela Câmara Municipal de VAGOS no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de alteração PDMV

Entidade Consultada [ERAE]	Resposta [S/N]	Comentário [S/N]
Agência Portuguesa do Ambiente [APA]	S	S
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDRC]	S	S
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF]	S	S
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro [DRAPC]	S	S

Neste âmbito, as entidades consultadas e que emitiram parecer foram a APA, a CCDR do Centro, o ICNF e a DRAPC. No Quadro 3 apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na elaboração do presente relatório.

Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto[s] Abordado[s] pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente [APA]	
A entidade sugere a introdução de alguns documentos estratégicos na bibliografia	Os documentos referidos foram integrados na bibliografia
A APA sugere a integração e ponderação de instrumentos de referência estratégica	Os instrumentos referidos foram integrados no documento
A entidade considera que a figura que ilustra a determinação dos FCD deve ser articulada e atualizada com as indicações do “Guia de melhores práticas para a AAE”.	A sugestão da entidade foi aplicada.
A metodologia adotada para a elaboração do RA deve ser articulada com as orientações do guia da CCDR e do “Guia de melhores práticas para a AAE”.	
A entidade alerta para a necessidade de tratar a temática relacionada com as alterações climáticas.	A sugestão da entidade foi aplicada, com a integração do domínio “Eficiência hídrica e adaptação às alterações climáticas”
A entidade propõe alterações nos eixos e os objetivos estratégicos.	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Elaborar uma caracterização da área relacionada com os recursos hídricos.	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
A entidade sugere a introdução de alguns documentos estratégicos no QRE.	Os documentos referidos foram integrados na bibliografia
A alteração do PDM não prevê a incorporação do regime de exceção às restrições NE30 e NE31 associadas ao POC-OMG	Esta matéria foi acautelada através do Aviso n.º 82/30/2018, que estabelece a alteração por adaptação do POC – Ovar Mainha Grande
A QE designada “Património cultural e natural” deve subdividir-se em duas QE autónomas.	A sugestão foi integrada.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [CCDRC]	
No QRE corrigir a referência ao PROT Centro, acrescentado “Proposta” e eliminar a referência à RCM.	A alteração foi efetuada.
A entidade considera que devem ser traduzidas em indicadores as questões relacionadas com a classificação e qualificação do solo.	A alteração foi efetuada.
A entidade considera que o indicador estabelecido para o objetivo de sustentabilidade “Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias” é redutor, havendo necessidade de acrescentar novos indicadores.	A alteração foi efetuada.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF]	
O ICNF alerta para a inclusão de cenários alternativos de desenvolvimento da proposta.	Os cenários alternativos estão abordados no Ponto 3 do Capítulo 2
Deve ser atualizada a referência ao PROF CL - Portaria nº 56/2019, de 11 de fevereiro.	A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA

<p>A entidade considera que no FCD 'Conservação da Natureza e Biodiversidade' não é feita referência às servidões e restrições de utilidade pública. Na descrição dos valores naturais não são abordadas as áreas de importância para a Conservação da Natureza e Florestas: Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (Rede Natura 2000), Sítio Ria de Aveiro (Rede Natura 2000), Sítio Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas (Rede Natura 2000), Mata Nacional das Dunas de Vagos (Perímetro Florestal), Perímetro Florestal das Dunas de Vagos (Perímetro Florestal).</p>	<p>A alteração foi efetuada.</p>
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro [DRAPC]	
<p>A entidade emitiu parecer favorável ao documento.</p>	

De acrescentar que, reflexo da evolução dos trabalhos de pesquisa efetuada, surgiram novos elementos cuja integração no RA se considerou pertinente. Pelo exposto, o RA incorporou algumas questões não identificadas no RFC, designadamente:

- Análise e ponderação de critérios de avaliação, associados a cada um dos indicadores;
- Análise e ponderação de objetivos de sustentabilidade [reformulação dos atuais e eventual introdução de novos];
- Avaliação, análise e ponderação do quadro de indicadores de avaliação [Reformulação/introdução/remoção], ao nível de cada um dos FCD definidos. Privilegiou-se a seleção de indicadores efetivamente mensuráveis e que permitam a implementação de um Plano de acompanhamento, monitorização e de controlo objetivo e eficaz.

Concluída a elaboração do Plano, a Câmara Municipal promoveu a consulta do RA e restantes elementos do Plano às ERAE para emissão de parecer, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

5. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º

[Estados Membros da União Europeia]

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração do PDMM não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum Estado Membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também, pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de alteração do plano em análise [PDMV] sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

6. Fatores Críticos de Decisão

Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) são os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de alteração do PDMV, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Os FCD reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão.

Da análise das relações de convergência referidas, e apresentadas no Anexo II do Relatório Ambiental, e da integração dos **FA** relevantes para a área de incidência da proposta de alteração do PDMV, resultou a determinação dos **FCD**.

Para a proposta de alteração do PDM de VAGOS foram definidos os seguintes FCD:

FCD 1 _ **Ordenamento do Território e Desenvolvimento Socioeconómico**

FCD 2 _ **Conservação da Natureza e Biodiversidade**

FCD 3 _ **Património Cultural e Turismo**

FCD 4 _ **Qualidade Ambiental**

FCD 5 _ **Riscos Ambientais e Tecnológicos**

O Quadro 4 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 4 - Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] e os FCD definidos

FA \ FCD	FCD				
	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4	FCD 5
Biodiversidade		X			
Fauna		X			
Flora		X			
Património Cultural			X		
Atmosfera	X			X	X
Água	X	X		X	X
Solo	X				X
Fatores Climáticos	X	X		X	X
Paisagem		X			
Bens materiais	X	X	X		X
População	X	X	X	X	X
Saúde Humana				X	X

7. Domínios, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores para a AAE

Os indicadores de desenvolvimento sustentável são, presentemente, não apenas necessários, mas indispensáveis para fundamentar as tomadas de decisão aos mais diversos níveis e nas mais diversas áreas, sendo por tal, a sua escolha base fundamental para que o processo de AAE cumpra os seus objetivos. Tendo sido identificados os FA relevantes para a decisão, houve então necessidade de associá-los a objetivos que representassem uma resposta às matérias objeto de AAE, num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável e nos termos do definido na Diretiva 2001/42/CE.

A formulação dos objetivos constitui uma das fases fundamentais do procedimento da AAE, sendo a sua função estratégica, uma vez que podem condicionar a concretização de objetivos do Plano, nessa medida, é importante, orientar o eventual estabelecimento de alternativas / alterações ao modelo de planeamento, quer em questões específicas, quer alterando soluções urbanísticas.

O enunciado dos objetivos de sustentabilidade de cada um dos FCD deve ser orientado no sentido de dar resposta ao binómio sustentabilidade do meio / propostas de uso, ocupação e transformação do solo promovidas pelo Plano, contemplando e ponderando as virtudes que do Plano decorram, em balanço com eventuais efeitos menos positivos.

A matriz de seguida inscrita reveste-se por tal de relevante importância, associando-se aos FCD e respetivos objetivos de sustentabilidade, os indicadores que devem ser utilizados no relatório ambiental para verificação das metas a atingir pelo Plano / AAE.

Quadro 5 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico

Criférios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de informação
Acessibilidade e mobilidade	Fomentar a organização espacial do território.	Extensão da rede viária	Km	CMV
	Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias.	Projetos de melhorias de acessibilidades População servida por transportes coletivos	Nº %	CMV CMV
Competitividade e Desenvolvimento regional	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional.	Espaços de atividades económicas Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	Nº %	CMV CMV
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional.	Empresas instaladas no concelho População ativa por setor de atividade Taxa de atividade Taxa de desemprego	N.º % % %	PORDATA INE INE INE
Qualidade de vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município.	Espaços verdes urbanos Intervenções de valorização paisagística/ambiental	HA Nº	CMV CMV
	Qualificar o espaço público.	Percursos cicláveis	Nº/km	CMV
	Promover a mobilidade sustentável.	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público Equipamentos de utilização coletiva	Nº/€ Nº	CMV CMV
	Qualificar a rede de EUC.	Equipamentos de turismo e lazer	Nº	CMV

Quadro 6 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Conservação da natureza e Biodiversidade

Crítérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Áreas classificadas	Proteger e valorizar a paisagem. Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas.	Rede Natura 2000 e outras áreas integradas no SNAC	Tipo, ha	ICNF
		Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	Nº	CMV
Floresta	Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta. Controlar as monoculturas com espécies de rápido crescimento, fomentando a diversificação silvícola. Proteção das espécies florestais autóctones.	Ações de manutenção/gestão da paisagem [sebes vivas, caminhos tradicionais]	Nº e Tipo	CMV
		Espécies vegetais de interesse comunitário	Nº	CMV
		Habitats classificados	Nº	CMV
		Ações de conservação dos valores naturais	Nº	ICNF
		Espaço florestal	HA	CMV
		Áreas de floresta com planos de ação e / ou gestão propostos	HA	CMV
		Medidas / ações de gestão e conservação da floresta	Nº	CMV
		Populações de espécies protegidas	HA	CMV
		Plano de controlo de espécies exóticas e invasoras	N.º e tipo	CMV
		Áreas com povoamentos de espécies autóctones	HA	CMV
Solo	Assegurar a preservação dos solos com maior aptidão agrícola. Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015.	Espaço agrícola	HA	CMV
		Estrutura ecológica municipal	HA	CMV
		Solo rústico	HA	CMV
		Solo urbano	HA	CMV
		Solo rústico convertido em solo urbano	%	CMV
		Solo urbano convertido em solo rústico	%	CMV
		Exclusões da RAN	HA	CMV
		Exclusões da REN	HA	CMV

Quadro 7 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Qualidade Ambiental

Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Resíduos urbanos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos.	Produção de RU	Kg/hab	INE
		Taxa de reciclagem	%	INE
Recursos hídricos	Utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis ¹ . Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano. Promover um consumo eficiente e racional do recurso água. Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais. *	Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	CMV
		Qualidade das águas superficiais	Qualitativa	PGRH VML
		Qualidade das águas subterrâneas	Qualitativa	PGRH VML
		Consumo de água	m³/ano	PODATA
		População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMM
		Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	ERSAR
		Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido	%	
		População servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	%	CMV
		Reutilização de águas residuais tratadas ²	%	CMV
		Água utilizada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo humano)	%	CMV
Ruído	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações.	Utilização de água por setor de atividade	%	CMV
		Perdas de água no sistema de abastecimento ³	%	CMV
		Reclamações por incomodidade sonora	N.º	CMV
		Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores ao regulamentares	%	CMV
Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de eficiência energética	Nº	CMV
		Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Quantidade	CMV

* Todas as questões relacionadas com os sistemas de abastecimento de água para consumo humano, drenagem e tratamento de águas residuais são, atualmente [e nos próximos 50 anos], da responsabilidade maioritária da AdRA – Águas da Região de Aveiro SA, sendo que a CM detém competência de atuação em algumas matérias.

¹ DA, PGRH RH4

² DA, PGRH RH4

³ Relatório Ambiental, PGRH RH4

Quadro 8 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD - Património Cultural e turismo

Crítérios de avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Património natural	Promover o uso sustentável dos recursos naturais. Salvaguardar as características do sistema biofísico localmente diferenciadoras.	Praias marítimas	N.º	CMV/POC OMG
		Atividades de turismo de natureza	N.º	CMV
		Atividades ambientais	N.º	CMV
Identidade histórica e cultural	Conservar, promover e valorizar o património arquitetónico, histórico e cultural. Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos.	Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	N.º	CMV
		Obras em edifícios históricos	N.º	CMV
		Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	CMV
Turismo/Lazer	Promover o desenvolvimento do turismo sustentável a nível local e com base na identidade local.	Rotas e percursos	N.º	CMV
		Unidades de alojamento	N.º	TP, IP
		Estabelecimentos de animação turística	N.º	TP, IP

Quadro 9 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Riscos ambientais e tecnológicos

Crítérios avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Incêndios rurais	Reduzir a ocorrência de incêndios rurais, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco.	Área florestal ardida Ocorrências de incêndios rurais Risco de incêndio rural	HA Nº Classe	PMDFCI PMDFCI PMDFCI
	Requalificar a estrutura florestal do concelho.	Cumprimentos das ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI	Nº	CMV
Eficiência hídrica e adaptação às alterações climáticas	Prevenir a degradação do litoral e da ocorrência de galgamentos costeiros.	Áreas vulneráveis ao risco de inundações e galgamentos costeiros	Nº	CMV
	Promover a mitigação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos ⁴	Ocorrência de inundações por galgamentos oceânicos ⁵	Nº	POC-OMG
Cheias e inundações	Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas. Restringir a introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido a opções do plano.	Usos e ocupações em áreas vulneráveis	Nº	POC-OMG
		Obras de defesa costeira ⁶	Nº	POC-OMG
		Medidas de minimização implementadas para diminuir o efeito das alterações climáticas ⁷	Nº	PGRH RH4
		Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMV
Acidentes industriais	Prevenir e mitigar os impactos associados a riscos tecnológicos ⁸ Prevenir a ocorrência de situações de explosão. Prevenir a ocorrência de derrames para o solo. Prevenir ocorrência de acidentes industriais.	Ocorrência de cheias/Zonas Inundáveis	N.º	CMV
		Taxa de impermeabilização do solo em ZAC	%	CMV
		Edificações em áreas de risco de cheia/inundação	Nº	CMV
		Estabelecimentos abrangidos no DL nº 150/2015, de 5 de agosto	Nº	CMV
		Ocorrências de explosão	Nº	CMV
		Ocorrências de derrame	Nº	CMV
		Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	CMV
		Área condicionada pela presença do estabelecimento	Nº	CMV

⁴ Relatório Ambiental, POC-OMG, 2015

⁵ Relatório Ambiental, POC-OMG, 2015

⁶ Idem

⁷ Declaração Ambiental, PGRH RH4

⁸ Declaração Ambiental, PGRH RH4

8. Medidas de Controlo Previstas

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Para que a proposta de Alteração do PDM apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo [Medidas de controlo] que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando da execução da alteração do PDM. Estas orientações incluem a maioria das medidas preconizadas anteriormente, aquando da fase de seguimento de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM.

Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental e respetivas Ações a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que estas orientações definidas sejam monitorizadas através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no artigo 11º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Vagos], sendo divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à alteração, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma alteração do Plano de Controlo da fase de seguimento.

Quadro 10 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
Ordenamento do Território, Desenvolvimento socioeconómico	Acessibilidade e mobilidade					
	Extensão da rede viária	%	Municipal 65,8	2021/CMV	Anual	Manter
	Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	3	2011/PIMTR A	Anual	5
	População servida por transportes coletivos	%	-	-	-	-
	Competitividade e desenvolvimento regional					
	Espaços de Atividades Económicas	N.º	2	2021/CMV	Anual	2
	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados	%	90	2021/CMV	Anual	100
	Empresas instaladas no concelho	N.º	15	2021/CMV	Anual	100
		N.º	2764	2019/PORDAT A	Anual	+ 10% [3040]
	População ativa por setor de atividade	%	5	2011/INE	Anual	5
		%	35	2011/INE	Anual	35
		%	60	2011/INE	Anual	60
	Taxa de Atividade	%	55,2	2011/INE	Anual	> = 55
	Taxa de Desemprego	%	9,7	2011/INE	Anual	< = 9,7
	Qualidade de Vida					
	Espaços verdes urbanos	HA	109,33	2021/CMV	Anual	109,33
	Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	1	2021/CMV	Anual	2
	Percursos cicláveis	N.º / km	-	-	-	-
	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	-	-	-	-
		N.º	24	-	-	-
	N.º	23	-	-	-	
Equipamentos de utilização coletiva	N.º	6	2021/CMV	Anual	Manter	
	N.º	7	-	-	-	
	N.º	43	-	-	-	
Equipamentos de recreio e lazer	N.º	7	2021/CMV	Anual	Manter	

Quadro 11 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
Áreas classificadas						
	Rede Natura 2000 e outras áreas integradas no SNAC	Tipo/H A	ZPE Ria de Aveiro – 1512,91 ZEC Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas - 1969	2021/CMV	Anual	Manter
	Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	N.º	-	-	-	-
	Ações de manutenção/gestão da paisagem [sebes vivas, caminhos tradicionais]	N.º/Tip o	-	-	-	-
	Espécies vegetais de interesse comunitário	N.º	-	-	-	-
	Habitats classificados	N.º	-	-	-	-
	Ações de conservação dos valores naturais	N.º	-	-	-	-
Floresta						
	Espaço florestal	ha	8.931,5	2019- 2028/PMDF CI	Anual	8.931,5
	Áreas de floresta com planos de ação e/ou gestão propostos	HA	PGF Mata Nacional das Dunas de Vagos [2.284 HA] Perímetro Florestal de Vagos [867,75 HA]	2019- 2028/PMDFCI	Anual	Manter
	Medidas/ações de gestão de conservação da floresta	N.º	0	2019- 2028/PMDFCI	Anual	1
	Populações de espécies protegidas	HA	2.289	2021/CMV	Anual	Manter
	Plano de controlo de espécies exóticas e invasoras	Plano/Tip o	-	-	-	-
	Áreas com povoamentos de espécies autóctones	HA	-	-	-	-
Solo						
	Espaço agrícola	ha	4.922	2019-	Anual	4.922

Conservação da natureza e da biodiversidade

Quadro 12 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
	Perdas de água no sistema de abastecimento ¹⁰	%	-	-	Anual	15% ³
Ruído						
	Reclamações por incomodidade sonora	N.º	-	-	-	-
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	5			*
	Quantitativo de população exposta a níveis de ruído superiores ao regulamentares	%	8	2012/Mapa do Ruído	Anual	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) – Zonas sensíveis	%	41			*
	População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	47			*
Energia						
	Projetos com adoção de soluções de eficiência energética	N.º	29	2014/PAES	Anual	29
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Tep/ano	-	-	-	-

Quadro 13 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
Património natural						
	Praias marítimas	N.º	3	2019/POC-OMG 2021/CMV	Anual	3
	Atividades de turismo na natureza	N.º	3	2021/CMV	Anual	3
	Plano de gestão para espaços naturais classificados	N.º	12	2021/CMV	Anual	14
Identidade histórica e cultural						
	Elementos do património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	N.º	58	2021/DGEMN	Anual	58
	Obras em edifícios históricos	N.º	-	-	-	-
	Reabilitação de edifícios urbanos degradados	N.º	-	-	-	-

¹⁰ Relatório Ambiental, PGRH RH4

Quadro 13 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
	Perdas de água no sistema de abastecimento ¹¹	%	-	-	Anual	15% ³
Turismo/Lazer						
	Rotas e percursos	N.º	2	2021/CMV	Anual	5
	Empreendimentos turísticos	N.º	3	2021/TP, IP	Anual	19
	Alojamento local	N.º	48	2021/TP, IP	Anual	22
	Estabelecimentos de animação turística	N.º	10	2021/TP, IP	Anual	9

Quadro 14 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
Risco Incêndio Florestal						
	Área florestal ardida	ha/ano	103,8	2019- 2028/PMDFC	Anual	0
	Ocorrências de incêndio florestais	Nº/ano	50	2019- 2028/PMDFC	Anual	0
	Risco de incêndio florestal	Classe	-	-	Anual	-
	Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI	N.º	-	-	Anual	-
Eficiência hídrica e adaptação às alterações climáticas						
	Suscetibilidade à erosão litoral	Classe	Elevada / Muito elevada	POC OMG / 2016	Anual	Baixa
	Ocorrência de inundações por galgamentos costeiros ¹²	%	89	POC OMG / 2016	Anual	
	Usos e ocupações em áreas vulneráveis	Tipo	1 / saúde	POC OMG / 2016	Anual	

¹¹ Relatório Ambiental, PGRH RH4

¹² Relatório Ambiental, POC-OMG, 2015

Quadro 14 - Plano de Controlo: Domínios, Indicadores, Situação atual e Metas do FCD

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base Município	Ano Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas Município
	Obras de defesa costeira ¹³	Nº	5	POC OMG / 2016 PEV / 2015	Anual	
	Medidas de minimização implementadas para diminuir o efeito das alterações climáticas ¹⁴	Nº	2	UNIR@Ria	Anual	
	Risco Cheia/Inundação					
	Area sujeita a condicionamentos de uso – ZAC	ha	545,90	2021/CMVM	Anual	545,90
	Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	-	Anual	-
	Taxa de impermeabilização do solo em ZAC	%	0	2021/CMV	Anual	0
	Edifícios em áreas de risco de cheia/inundação	N.º	-	-	Anual	-
	Acidentes Industriais					
	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	N.º	0	PMEPC / 20	Anual	0
	Ocorrência de explosão	N.º/ano	0	2021/CMV	Anual	0
	Ocorrência de derrames	N.º/ano	0	2021/CMV	Anual	0

- Não há informação

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 – PEASAR

4 – PERSU 2020+: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

5 – PERSU 2020+: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035

¹³ Idem

¹⁴ Declaração Ambiental, PGRH RH4

9. Conclusões

O procedimento da 4ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMV resulta de uma obrigatoriedade legal que decorre da aplicação do artigo 199.º do RJIGT e traduz-se num ajustamento da proposta da primeira revisão do PDMV ao quadro legal atualmente em vigor. Deste processo da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMV resultam as seguintes especificidades:

A] Não interfere nem altera nem o Modelo de Ordenamento nem o Modelo Estratégico de Desenvolvimento. Trata-se de um mero ajuste que procura adaptar o PDMV ao quadro legal em vigor;

B] As alterações introduzidas na definição do perímetro urbano resultam da análise, ponderação e enquadramento da classificação urbanística do solo considerando o nível de infraestruturação existente ou programado e as características de edificação e urbanização existentes. Evidenciam, também, a resposta a situações de procura / tendência de edificação, em espaços minimamente estruturados e infraestruturados, que surgiram no decurso do processo de implementação do PDMV;

C] Não geram nem implicam efeitos significativos sobre os Fatores Ambientais e, em geral, sobre o meio ambiente.

Considerando a dimensão e o alcance das alterações introduzidas [pouco significativas], as quais resultam, essencialmente, de uma análise, ponderação e enquadramento dos “espaços urbanizáveis” nos atuais critérios de classificação e qualificação do solo que integram o Decreto Regulamentar nº 15/2015, verifica-se que do presente processo da 4.ª Alteração ao PDMV resulta:

A] A requalificação de “solo urbanizável” em “solo urbano”

B] A requalificação de “solo urbanizável” em “solo rústico”

Assim, comparativamente à proposta da 1.ª revisão do PDMV, o procedimento da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMV, a reclassificação do solo traduz:

A] Um decréscimo do Solo Rústico de cerca de 0,42%;

B] Um acréscimo de Solo Urbano de cerca de 1,46%;

C] Exclusões da RAN em 1,66% da RAN Bruta;

C] Exclusões da REN em 0,52% da REN Bruta.

Em suma, as alterações introduzidas na proposta do PDMV são pouco expressivas e incidem, essencialmente, num processo de reavaliação do “solo urbano – solo urbanizável”. Por isso não produzem quaisquer alterações com significado nem sobre o modelo estratégico de desenvolvimento e modelo de ordenamento, nem sobre o ambiente. Nesse sentido mantêm-se válidas as opções e os respetivos objetivos estratégicos, associadas ao conhecimento dos FA determinantes para a área [que se mantêm os mesmos], e ainda a um conjunto de instrumentos que constituem o QRE [que foi ajustado ao atual contexto] para o plano e que suportam a determinação dos cinco FCD analisados [que se mantêm inalterados].

Data de aprovação

Vagos, 19 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vagos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regalado', is written over a horizontal line.

Silvério Rodrigues Regalado



4ª alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos
Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental
[Outubro de 2023]